



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Dezembro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 179/2022

Organização Social VIVARIO

**Serviço de Cirurgia Geral e Urológica do Hospital Municipal
Francisco da Silva Telles**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	15
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	16
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	16
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	16
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS	17
7.	BENEFÍCIOS.....	17
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	17
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	18
8.	APONTAMENTOS.....	18
9.	RECOMENDAÇÕES	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **DEZEMBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, de 22 de Setembro de 2023**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
DA DESPESA DE PESSOAL**

**NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;**

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Outubro	13/10/2023
Novembro	14/11/2023
Dezembro	14/12/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Dezembro/2023

OS VIVARIO

OBJETO 39 SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	7	R\$ 6.053,06
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/11/2023	7	R\$ 13.209,20
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/11/2023	7	R\$ 17.612,26
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2023	4	R\$ 334,40
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/11/2023	2	R\$ 273,34
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/11/2023	4	R\$ 4.217,94
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/03/2023	1	R\$ 1.809,00
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/07/2023	1	R\$ 6.800,00
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/10/2023	3	R\$ 23.298,96
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/11/2023	1	R\$ 293,50
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/11/2023	7	-R\$ 1.145,39
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2023	2	-R\$ 5.382,60
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/11/2023	3	-R\$ 226,38
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	R\$ 361,80
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	R\$ 1.360,00
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	3	R\$ 4.659,79
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	7	R\$ 1.788,30
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	1	-R\$ 253,26
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	1	-R\$ 613,90
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	5	-R\$ 431,48
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	7	-R\$ 518,06

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ 73.901,66

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 8.169,89

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	2	R\$ 4.540,60
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	2	R\$ 4.397,80
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	3	R\$ 4.926,53
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	3	R\$ 5.345,80
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	200	R\$ 698.745,11
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/12/2023	3	R\$ 11.581,13
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/11/2023	2	R\$ 405,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	2	R\$ 480,34
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	14	R\$ 2.073,47
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	78	R\$ 10.754,35
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	2	-R\$ 167,20
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2023	1	R\$ 79,20
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	188	R\$ 49.632,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/11/2023	1	R\$ 1.041,67
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/12/2023	45	R\$ 89.750,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2023	2	R\$ 96,07
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2023	14	R\$ 497,63
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2023	78	R\$ 3.273,04
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/10/2023	2	R\$ 3.113,84
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/11/2023	5	R\$ 7.331,52
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/12/2023	29	R\$ 43.351,72
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/11/2023	4	R\$ 9.518,65
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/12/2023	5	R\$ 2.700,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/10/2023	1	R\$ 2.700,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/12/2023	1	R\$ 505,60
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/12/2023	5	R\$ 1.433,40
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2023	2	R\$ 242,10
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/11/2023	2	R\$ 134,50
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3181	GRAT TITULA NAO MED	01/04/2023	1	-R\$ 842,67
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3181	GRAT TITULA NAO MED	01/05/2023	1	-R\$ 867,95
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/05/2023	2	R\$ 227,10
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/06/2023	5	R\$ 1.162,94
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/07/2023	14	R\$ 3.497,80
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/08/2023	14	R\$ 3.497,86
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/09/2023	39	R\$ 16.006,74
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2023	58	-R\$ 5.829,28
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3510	IRRF	01/12/2023	126	-R\$ 106.107,40
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	1	-R\$ 165,55
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	3	-R\$ 125,90
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	5	R\$ 228,48
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	14	R\$ 687,18
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	16	R\$ 1.579,22
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	42	R\$ 4.121,90
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	19	R\$ 1.970,53
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	85	R\$ 5.896,23
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	200	R\$ 167.563,84
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	-R\$ 75,84
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	3	-R\$ 57,67
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	5	R\$ 104,67
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	14	R\$ 314,83
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	16	R\$ 723,45
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	42	R\$ 1.888,26
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	21	R\$ 1.525,51
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	90	R\$ 4.167,37
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	229	R\$ 132.939,69
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	1	R\$ 117,98
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	2	R\$ 99,46
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	4	-R\$ 129,81
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	13	-R\$ 352,42
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	13	-R\$ 263,96
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	39	-R\$ 1.690,50
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	32	R\$ 1.236,11
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	101	R\$ 7.491,97
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	224	-R\$ 71.994,82

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 975.336,41
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 105.737,44
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 141.530,27

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 13.791,86
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 48.070,30
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 12.347,10
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 1.765,71

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 75.974,97
---	---------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 72.795,99
---------------------------------	---------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	R\$ 1.453.446,63
---	------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	-R\$ 1.084,06
	01/05/2023	-R\$ 824,42
	01/06/2023	R\$ 1.496,09
	01/07/2023	R\$ 4.499,81
	01/08/2023	R\$ 10.341,13
	01/09/2023	R\$ 26.991,11
	01/10/2023	R\$ 16.882,41
	01/11/2023	R\$ 47.947,33
	01/12/2023	R\$ 1.347.197,23

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		63.781.771,01	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		4,51%	2.877.312,03
CAP2.2-XXXXXX		4,38%	126.026,27
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		7,22%	207.741,93
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		28,93%	832.406,37
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		5,97%	171.775,53
UPA_ALEMAO-XXXXXX		5,73%	164.869,98
CAP5.2-XXXXXX		21,19%	609.702,42
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		6,50%	187.025,28
CER_REALENGO-XXXXXX		0,58%	16.688,41
SERVS_PGCEE_HMPIIDADE-XXXXXX		2,58%	74.234,65
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX		3,19%	91.786,25
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX		2,53%	72.795,99
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX		2,50%	71.932,80
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX		3,44%	98.979,53
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX		5,26%	151.346,61
TOTAL		100,00%*	2.877.312,03

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 15/12/2023 às 11:14 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 19/12/2023 às 18:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES	200	698.745,11	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	62	104.402,66	2.221,33
ENFERMEIRO (VIVA)	24	77.946,66	4.213,33
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	17	23.504,60	1.442,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	2.316,65	2.316,65
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	14	105.000,00	15.000,00
NUTRICIONISTA (VIVA)	1	4.339,73	4.339,73
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	9.880,64	4.940,32
MAQUEIRO ESPECIALIZADO EM SEGURANCA DO PACIENTE (VIVA)	7	9.549,52	1.469,16
MEDICO ANESTESIOLOGIA (VIVA)	13	75.600,00	9.000,00
GERENTE DE QUALIDADE E ENSINO (VIVA)	1	9.012,50	9.012,50
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	8	11.223,92	1.516,75
FARMACEUTICO (VIVA)	5	19.962,77	4.339,73
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	22	148.500,00	13.500,00
SUPERVISOR ENGENHARIA CLINICA (VIVA)	1	6.351,88	6.351,88
ASSESSOR DIRECAO (VIVA)	1	12.000,00	12.000,00
MEDICO ULTRASSONOGRRAFIA (VIVA)	1	9.000,00	9.000,00
ENFERMEIRO COORDENADOR (VIVA)	3	19.950,00	6.650,00
INSTRUMENTADOR CIRURGICOS (VIVA)	11	18.703,58	1.743,70
MEDICO UROLOGIA (VIVA)	4	18.000,00	4.500,00
MEDICO ANESTESISTA (VIVA)	1	4.500,00	4.500,00
MEDICO HEMATOLOGISTA (VIVA)	1	9.000,00	9.000,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES	803.743,02	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	130.946,94	
01/12/2023	107.156,11	231
SALARIO	104.402,66	62
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	15.576,00	59
IRRF	-1.171,91	27
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.080,78	21
INSS	-9.569,86	62
01/11/2023	3.663,29	117
ADICIONAL NOTURNO	2.933,87	38
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	892,87	38
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
REEMBOLSO VR	26,90	1
INSS	-392,85	39
01/10/2023	209,34	21
ADICIONAL NOTURNO	355,41	4

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	85,29	4
REEMBOLSO VR	26,90	1
INSS	5,74	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-264,00	1
01/09/2023	12.755,86	53
COMP PISO ENFERMAGEM	13.972,99	28
INSS	-1.217,13	25
01/08/2023	3.077,39	18
COMP PISO ENFERMAGEM	3.312,20	10
INSS	-234,81	8
01/07/2023	2.983,73	19
COMP PISO ENFERMAGEM	3.312,17	10
INSS	-328,44	9
01/06/2023	939,47	6
COMP PISO ENFERMAGEM	1.062,41	3
INSS	-122,94	3
01/05/2023	161,75	2
COMP PISO ENFERMAGEM	183,81	1
INSS	-22,06	1
ENFERMEIRO (VIVA)	79.752,59	
01/12/2023	72.515,96	100
SALARIO	77.946,66	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.336,00	24
GRAT PLANTAO EXTRA	505,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-586,40	3
IRRF	-3.811,86	24
INSS	-7.874,04	24
01/11/2023	4.346,72	52
ADICIONAL NOTURNO	2.730,22	16
SALARIO	948,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	830,95	16
REEMBOLSO VR	107,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	79,20	1
INSS	-349,25	17
01/10/2023	865,11	10
ADICIONAL NOTURNO	505,60	3
INSS	238,17	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	121,34	3
01/09/2023	1.726,72	20
COMP PISO ENFERMAGEM	1.990,46	10
INSS	-263,74	10
01/08/2023	124,15	6
COMP PISO ENFERMAGEM	142,37	3
INSS	-18,22	3
01/07/2023	123,56	6
COMP PISO ENFERMAGEM	142,35	3
INSS	-18,79	3
01/06/2023	50,37	2

COMP PISO ENFERMAGEM	57,24	1
INSS	-6,87	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	26.118,66	
01/12/2023	25.218,10	64
SALARIO	23.504,60	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.960,00	15
REEMBOLSO VT	792,00	3
IRRF	-2,92	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-899,82	11
INSS	-2.135,76	17
01/11/2023	100,44	16
ADICIONAL NOTURNO	241,34	3
PLANTAO DIFERENCIADO	86,52	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	73,45	3
SALARIO	-102,20	1
INSS	-198,67	8
01/10/2023	857,02	12
SALARIO	426,53	2
REEMBOLSO VR	215,20	1
ADICIONAL NOTURNO	138,43	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	96,80	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	33,23	2
INSS	-53,17	4
01/09/2023	-92,63	4
INSS	9,16	1
ADICIONAL NOTURNO	0,34	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,07	1
SALARIO	-102,20	1
01/08/2023	35,73	2
SALARIO	40,60	1
INSS	-4,87	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	2.126,76	
01/12/2023	2.126,76	3
SALARIO	2.316,65	1
IRRF	-1,20	1
INSS	-188,69	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	98.827,17	
01/12/2023	95.126,10	61
SALARIO	105.000,00	14
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	9.000,00	5
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	6.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.696,00	14
PLANTAO DIFERENCIADO	450,00	1
INSS	-9.085,95	12
IRRF	-19.933,95	14
01/11/2023	3.205,71	13
ADICIONAL NOTURNO	2.040,00	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	620,87	5

INSS	544,84	3
01/09/2023	495,36	3
ADICIONAL NOTURNO	480,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	96,00	1
INSS	-80,64	1
NUTRICIONISTA (VIVA)	3.855,05	
01/12/2023	3.855,05	4
SALARIO	4.339,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-278,26	1
INSS	-470,42	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	9.313,80	
01/12/2023	9.313,80	9
SALARIO	9.880,64	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.976,13	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-296,42	1
IRRF	-1.161,83	2
INSS	-1.348,72	2
MAQUEIRO ESPECIALIZADO EM SEGURANCA DO PACIENTE (VIVA)	11.439,66	
01/12/2023	10.455,14	28
SALARIO	9.549,52	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
REEMBOLSO VT	438,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-493,62	6
INSS	-887,16	7
01/11/2023	599,91	9
ADICIONAL NOTURNO	505,40	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	153,82	3
INSS	-59,31	3
01/10/2023	384,61	6
ADICIONAL NOTURNO	340,84	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	81,80	2
INSS	-38,03	2
MEDICO ANESTESIOLOGIA (VIVA)	93.275,61	
01/12/2023	73.753,12	64
SALARIO	75.600,00	13
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	20.500,00	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.168,00	12
PLANTAO DIFERENCIADO	1.350,00	2
INSS	-7.471,15	12
IRRF	-19.393,73	13
01/11/2023	5.653,81	5
SALARIO	4.500,00	1
PLANTAO DIFERENCIADO	900,00	1
INSS	253,81	3
01/10/2023	5.000,77	3
SALARIO	4.500,00	1
INSS	500,77	2

01/09/2023		4.367,91	2
SALARIO		4.500,00	1
INSS		-132,09	1
01/08/2023		4.500,00	1
SALARIO		4.500,00	1
GERENTE DE QUALIDADE E ENSINO (VIVA)		12.837,80	
01/12/2023		8.355,67	5
SALARIO		9.012,50	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ		3.605,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		264,00	1
INSS		-876,95	1
IRRF		-3.648,88	1
01/11/2023		4.482,13	1
PLANTAO DIFERENCIADO		4.482,13	1
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)		12.193,35	
01/12/2023		11.702,62	31
SALARIO		11.223,92	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		2.112,00	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-591,52	7
INSS		-1.041,78	8
01/11/2023		392,94	6
ADICIONAL NOTURNO		331,06	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		100,75	2
INSS		-38,87	2
01/10/2023		97,79	2
INSS		97,79	2
FARMACEUTICO (VIVA)		18.202,55	
01/12/2023		17.990,83	20
SALARIO		19.962,77	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.320,00	5
IRRF		-1.182,84	5
INSS		-2.109,10	5
01/11/2023		1.090,46	12
ADICIONAL NOTURNO		972,11	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		295,87	4
INSS		-177,52	4
01/10/2023		592,38	6
ADICIONAL NOTURNO		555,48	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		133,32	2
INSS		-96,42	2
01/05/2023		-746,43	2
INSS		121,52	1
GRAT TITULA NAO MED		-867,95	1
01/04/2023		-724,69	2
INSS		117,98	1
GRAT TITULA NAO MED		-842,67	1
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)		165.412,42	
01/12/2023		150.582,56	108
SALARIO		148.500,00	22

GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	48.250,00	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.280,00	20
PLANTAO DIFERENCIADO	450,00	1
INSS	-16.289,00	21
IRRF	-35.608,44	22
01/11/2023	12.129,86	17
INSS	5.646,78	8
PLANTAO DIFERENCIADO	4.050,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.041,67	1
ADICIONAL NOTURNO	911,50	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	277,41	3
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
01/10/2023	2.700,00	1
GRAT PLANTAO EXTRA	2.700,00	1
SUPERVISOR ENGENHARIA CLINICA (VIVA)	5.136,18	
01/12/2023	5.136,18	4
SALARIO	6.351,88	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-727,57	1
INSS	-752,13	1
ASSESSOR DIRECAO (VIVA)	9.584,96	
01/12/2023	9.584,96	2
SALARIO	12.000,00	1
IRRF	-2.415,04	1
MEDICO ULTRASSONOGRAFIA (VIVA)	9.140,57	
01/12/2023	9.140,57	5
SALARIO	9.000,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	3.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-2.246,48	1
ENFERMEIRO COORDENADOR (VIVA)	16.110,55	
01/12/2023	15.911,42	12
SALARIO	19.950,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
INSS	-2.381,58	3
IRRF	-2.449,00	3
01/09/2023	37,23	2
COMP PISO ENFERMAGEM	43,29	1
INSS	-6,06	1
01/08/2023	37,23	2
COMP PISO ENFERMAGEM	43,29	1
INSS	-6,06	1
01/07/2023	38,09	2
COMP PISO ENFERMAGEM	43,28	1
INSS	-5,19	1
01/06/2023	43,29	1
COMP PISO ENFERMAGEM	43,29	1
01/05/2023	43,29	1

COMP PISO ENFERMAGEM	43,29	1
ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)	15.873,13	
01/12/2023	15.873,13	7
HONORARIOS RPA	21.121,18	3
INSS	-993,60	3
IRRF	-4.254,45	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICOS (VIVA)	19.473,27	
01/12/2023	19.203,07	43
SALARIO	18.703,58	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.904,00	11
REEMBOLSO VT	203,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-880,72	9
INSS	-1.726,79	11
01/11/2023	69,67	13
ADICIONAL NOTURNO	88,85	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	27,05	4
INSS	-46,23	5
01/10/2023	200,53	3
ADICIONAL NOTURNO	177,71	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	42,65	1
INSS	-19,83	1
MEDICO UROLOGIA (VIVA)	22.141,07	
01/12/2023	19.187,68	21
SALARIO	18.000,00	4
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	6.000,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
PLANTAO DIFERENCIADO	450,00	1
INSS	-2.874,44	4
IRRF	-3.443,88	4
01/11/2023	2.108,58	3
INSS	2.108,58	3
01/10/2023	844,81	2
INSS	844,81	2
MEDICO ANESTESISTA (VIVA)	3.785,91	
01/12/2023	3.785,91	3
SALARIO	4.500,00	1
IRRF	-258,19	1
INSS	-455,90	1
MEDICO HEMATOLOGISTA (VIVA)	9.776,36	
01/12/2023	8.899,41	5
SALARIO	9.000,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	3.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-2.487,64	1
01/11/2023	876,95	1
INSS	876,95	1
MEDICO ANESTESISTA - AUTONOMO (VIVA)	8.519,89	
01/12/2023	2.635,98	5

HONORARIOS RPA	4.500,00	2
INSS	-378,24	2
IRRF	-1.485,78	1
01/11/2023	4.044,10	2
HONORARIOS RPA	4.500,00	1
INSS	-455,90	1
01/10/2023	1.839,81	2
HONORARIOS RPA	2.000,00	1
INSS	-160,19	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICO - AUTONOMO (VIVA)	1.244,58	
01/12/2023	1.244,58	4
HONORARIOS RPA	1.345,48	2
INSS	-100,90	2
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (VIVA)	8.965,85	
01/12/2023	5.324,41	21
HONORARIOS RPA	5.911,24	10
IRRF	-143,55	1
INSS	-443,28	10
01/11/2023	2.611,13	8
HONORARIOS RPA	2.831,52	4
INSS	-220,39	4
01/10/2023	1.030,31	2
HONORARIOS RPA	1.113,84	1
INSS	-83,53	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUTONOMO (VIVA)	4.810,54	
01/12/2023	4.810,54	12
HONORARIOS RPA	5.200,56	6
INSS	-390,02	6
MAQUEIRO - AUTONOMO (VIVA)	3.135,54	
01/12/2023	3.135,54	8
HONORARIOS RPA	3.389,75	4
INSS	-254,21	4
ANALISTA DE LABORATORIO - AUTONOMO (VIVA)	1.742,26	
01/12/2023	1.742,26	4
HONORARIOS RPA	1.883,51	2
INSS	-141,25	2

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

31.565,72
21.264,00
18.264,00
15.264,00
12.881,50
12.714,00
12.714,00

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	
TOTAL												-	-
CLT													-
RPA													-
BOLSISTA													-

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150	153	168	218	214	224	242	212	243
CLT	7	17	67	111	127	151	169	176	188	196	200	201
RPA	-	4	5	39	26	17	49	38	36	46	12	42
BOLSISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	
TOTAL												-	-
FEMININO													-
MASCULINO													-

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150	153	168	218	214	224	242	212	243
FEMININO	4	11	46	86	93	99	132	123	134	141	125	148
MASCULINO	3	10	26	64	60	69	86	91	90	101	87	95

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	
TOTAL												-	-
18 – 20													-
21 – 30													-
31 – 40													-
41 – 50													-
51 – 60													-
61 – 70													-
71 – 80													-

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150	153	168	218	214	224	242	212	243
18 – 20	1	1	1	4	2	2	2	3	4	4	4	2
21 – 30	-	3	18	46	45	45	56	60	65	70	60	62
31 – 40	3	10	27	55	59	67	98	92	92	99	86	97
41 – 50	3	5	15	24	25	30	37	32	40	43	40	58
51 – 60	-	2	9	16	17	19	21	23	20	23	19	20
61 – 70	-	-	2	5	5	5	4	4	3	3	3	4
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL											-	-
ADMINISTRATIVA											-	-
TSVE											-	-
ENFERMAGEM											-	-
MÉDICO											-	-
GERAL											-	-

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150	153	168	218	214	224	242	212	243
ADMINISTRATIVA	2	3	4	9	9	11	15	18	20	17	20	22
TSVE	-	4	5	39	26	17	49	38	36	46	12	42
ENFERMAGEM	5	9	35	40	44	56	72	72	78	85	88	90
MEDICO	-	4	17	40	40	71	55	58	60	62	59	56
GERAL	-	1	11	22	34	13	27	28	30	32	33	33

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais
40
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por Valor

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	81.768,15	63.753,00	102.488,85
VALE ALIMENTAÇÃO	50.980,05	51.405,90	74.010,60
VALE REFEIÇÃO	13.127,20	12.347,10	11.647,70
VALE TRANSPORTE	17.660,90	16.587,15	16.830,55
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo
SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	277	285	327
VALE ALIMENTAÇÃO	165	173	221
VALE REFEIÇÃO	42	43	39
VALE TRANSPORTE	70	69	67
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.
- Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**, com vínculos ativos, em folha e com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes:

NOME

ELIZANGELA SAMPAIO CARDOSO DA SILVA
 RAFAEL CARVALHO SUETH

CPF

XXX32207XX
 XXX12387XX

9. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	CPF
Nelson De Sousa Tavares Neto	XXX800077XX

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Novembro/2023, em 20/12/2023, às 11h10min.

SEM VÍNCULO ATIVO NO CNES

NOME	CPF
FLAVIO FERREIRA MARTINS	XXX905317XX
ALESSANDRO FELIPE DE JESUS MOURAO	XXX070857XX
ALESSANDRA COUTO DOS SANTOS	XXX339937XX
NATHALIE RODRIGUES PONTES	XXX179537XX
JEFFERSON CARLOS ALVES DA SILVA	XXX958397XX
JORGE IGOR VERISSIMO SELIM	XXX742017XX
LUCIA HELENA DA COSTA SOUZA	XXX372887XX
ALESSANDRA ESCH GOMES	XXX197917XX
ALINE CRISTINA SILVA DE AZEVEDO MONTEIRO	XXX377687XX
RAQUEL ALBINO DE OLIVEIRA	XXX853007XX
SAMARA PAULA DA SILVA SANTOS	XXX005857XX
HAYLLA EVARISTO CABRAL DAS CHAGAS	XXX135727XX

ESTABELECIMENTO CNES DIVERGENTE DO ERGON

NOME	CPF
ELIZANGELA SAMPAIO CARDOSO DA SILVA	XXX432207XX
LUANA NASCIMENTO DE ANDRADE	XXX643267XX
JESSICA DE FREITAS MORRIS	XXX246837XX
JANE SANTOS DA SILVA ELEUTERIO	XXX980397XX
LETICIA MARQUES FERREIRA	XXX392827XX
LEOBALDO SILVEIRA NASCIMENTO	XXX275195XX

DIVERGÊNCIA NO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

NOME	CPF
TAYNARA BRUM ALMEIDA PECANHA	XXX152027XX
FELIPE SALIS LEAL DE MEIRELLES	XXX889437XX
JHENIFER INDAIA GRACAS DA SILVA	XXX326717XX
ROMULO COSTA DOS SANTOS BANDEIRA	XXX486217XX
SAMIR DA SILVA GUEDES	XXX230747XX

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME	MATRÍCULA
JANE MARIA FERNANDES	8.024.393-0
LUCAS VONAN PERES	8.027.791-5
BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA	8.028.047-1
ACACIO DE SOUSA MOREIRA	8.028.736-2
ANDERSON LUIZ CHAGAS DOS SANTOS	8.028.759-3
CRISTIANE DA SILVA XAVIER	8.028.801-9
GRAZIELLE MARQUES DA SILVA	8.028.840-8
JULIA PEREIRA GOMES DE SOUZA	8.030.501-7
MARIANA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	8.030.575-3
JOAO VICTOR SANTOS PEDRO DA SILVA	8.031.109-1
RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO	8.031.299-0
ALESSANDRA COUTO DOS SANTOS	8.031.597-7
SAMIR DA SILVA GUEDES	8.032.270-2
FLAVIO FERREIRA MARTINS	8.032.415-2
ELAINE MARQUES MACHADO	8.032.609-4
KARLA COUTO DOS SANTOS	8.032.656-2
KEVEN PACHECO SEVERO	8.032.657-4